



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 156/03 DE 26 DE MAIO DE 2003

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO SUPLENTE PELO EXPEDIENTE DO NÚCLEO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E REGISTRO.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor municipal **VALDIR DE SOUZA**, lotado no cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, símbolo ADI – 400, portador da Cédula de Identidade RG Nº 332.160 – SSP/MS e do CPF Nº 366.168.931-20, para responder como Suplente pelo expediente do Núcleo Municipal de Identificação Profissional e Registro.
- ARTIGO 2º-** A execução dos serviços objeto do artigo 1º deste Decreto, será efetuado de conformidade com o Convênio celebrado entre a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego – DRTE/MS e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão